



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00007/2019 – PMBEX

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00011/2020 –
PMBEX: EMPRESA
ANDIVA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS LTDA, CNPJ:
26.873.236/0001-26,**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 11/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos DEZESSEIS do mês de MARÇO do ano de 2020, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SETRAS, processada nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00103/2019 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SETRAS, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia DEZESSEIS de MARÇO de 2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.873.236/0001-26

ENDEREÇO: RUA LUIZ SODRÉ FILHO, 152 – A, SANDRA CAVALCANTI, CAMPINA GRANDE/PB,
 CEP: 54410-770, TEL: (83) 3331-8255 / 9 9802-2356

RESPONSÁVEL: TATHIANA PEREIRA DUARTE

CPF: 131.959.874-90

RG: 3.867.564 SSES/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMA ELÁSTICA: COM HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO E PONTEIRA, REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, PROTETOR DE MOLAS REFORÇADO, LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV INTEIRA SEM EMENDAS, ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO: 2,44M, ALTURA TOTAL: 1,70M, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 90KG.	UNID.	03	LACUCA BRINQUEDOS PULA PULA	R\$ 1.667,37	R\$ 5.002,11
3	CARRINHO DE PIPOCA: PARA ATENDER 200 SAQUINHOS DE PIPOCA EM CADA EVENTO. PRODUTO DESMONTÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOX, FOGÃO DE BAIXA PRESSÃO, COM ALTURA EM CERCA: 155CM, LARGURA EM CERCA: 126CM, PROFUNDIDADE EM CERCA: 70CM, PESO: 45KG.	UNID.	3	CEFAZ BL21RB	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
5	CARRINHO DE PICOLÉ: PARA ATENDER 200 PICOLÉS EM CADA EVENTO. CARRINHO DE PICOLÉ AMBULANTE, CAPACIDADE 200 A 300 PICOLÉS, CAIXAS (INTERNAS E EXTERNAS) EM	UNID.	03	CEFAZ BL34P/GP	R\$1.195,00	R\$ 3.585,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

POLIESTIRENO, COM ISOLAMENTO ENTRE AS CAIXAS EM POLIURETANO.					
VALOR TOTAL:					R\$ 15.487,11
(QUINZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)					

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: **R\$ 15.487,11 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e onze centavos).**

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00103/2019 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2019 – PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2019 – PMBEX

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).



**GUTENBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP**



**ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.873.236/0001-26
EMPRESA DETENTORA DA ARP**

BAYEUX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRÉGIO ELETRÔNICO

Nº 00007/2019 - PMBEX

EXTRATO DE ATA DE PREÇOS Nº 00011/2020 - PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000 11/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00007/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO N° 00103/2019 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SETRAS, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000 ___/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 26.873.236/0001-26
ENDEREÇO: RUA LUIZ SODRÉ FILHO, 152 – A, SANDRA CAVALCANTI, CAMPINA
GRANDE/PB, CEP: 54410-770, TEL: (83) 3331-8255 / 9 9802-2356
VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 16 DE MARÇO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMA ELÁSTICA: COM HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO E PONTEIRA, REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, PROTETOR DE MOLAS REFORÇADO, LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO INTEIRA SEM EMENDAS, ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO: 2,44M, ALTURA TOTAL: 1,70M, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 90KG.	UNID.	03	LACUCA BRINQUEDOS PULA PULA	R\$ 1.667,37	R\$ 5.002,11
3	CARRINHO DE PIPOCA: PARA ATENDER 200 SAQUINHOS DE PIPOCA EM CADA EVENTO. PRODUTO DESMONTÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOX, FOGÃO DE BAIXA PRESSÃO, COM ALTURA EM CERCA: 155CM, LARGURA EM	UNID.	3	CEFAZ BL21RB	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00

	CERCA: 126CM, PROFUNDIDADE EM CERCA: 70CM, PESO: 45KG.					
5	CARRINHO DE PICOLÉ: PARA ATENDER 200 PICOLÉS EM CADA EVENTO. CARRINHO DE PICOLÉ AMBULANTE, CAPACIDADE 200 A 300 PICOLÉS, CAIXAS (INTERNAS E EXTERNAS) EM POLIESTIRENO, COM ISOLAMENTO ENTRE AS CAIXAS EM POLIURETANO.	UNID.	03	CEFAZ BL34P/GP	R\$1.195,00	R\$ 3.585,00
VALOR TOTAL:						R\$ 15.487,11
(QUINZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 16 de MARÇO de 2020.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**Prefeitura Municipal
de Matinhas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

**RESULTADO FASE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NA RUA PROJETADA 08 NO MUNICIPIO DE MATINHAS-PB.

EMPRESA CLASSIFICADA: Considerada classificada por atender todos os itens do Instrumento Convocatório: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELLI-CNPJ Nº 31.615.295/0001-34, VALOR DA PROPOSTA R\$ 43.584,57 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Matinhas - PB, 16 de Março de 2020

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Caaporã****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO PROPOSTA
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DO S C DE CHEIRO ATRSCC - CNPJ: 12.730.925/0001-77 - Valor: R\$ 187.624,00; CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CNPJ: 08.855.043/0001-60 - Valor: R\$ 38.070,00; FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO - CNPJ: 11.451.337/0001-31 - Valor: R\$ 134.675,00.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: LICITACAOCAAPORA2017@GMAIL.COM.

Caaporã - PB, 16 de Março de 2020

KALINNA HELEN FRANCO BORGES
Presidenta da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2020. OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Pavimentação Em Paralelepípedos de Diversas Ruas do Município, Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora F. Oliveira Eireli - CNPJ 31.615.295/0001-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Mariinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 16 de Março de 2020

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2020, que objetiva: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversas Ruas do Município, Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI - RS 132.718,33.

Nova Floresta - PB, 16 de Março de 2020

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal
de Damião****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 15:00 horas do dia 27 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos éticos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente - maior desconto, mediante a apresentação de receita médica. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3635-1013. Email: damiaooprefeitura@gmail.com

Damião - PB, 16 de Março de 2020

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Gurjão****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020**

A Prefeitura Municipal de Gurjão através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que no aviso da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020, do tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Material Gráfico, publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal de Circulação A União na data do dia 14/03/2020, ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020. Os demais atos permanecem inalterados. Cópia do Edital e maiores informações pode ser obtido na sede da Prefeitura de Gurjão, situada à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão - Paraíba. Maiores informações através do e-mail: cplgurjao@pb@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão - PB, 16 de março de 2020.

Diêgo Gurjão Ramos
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal
de Livramento****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

A Prefeitura de Livramento/PB, torna público que fará realizar através da CPL, sediada na Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, às 09:00 (Nove horas) do dia 03 de abril de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços Nº 001/2020. Tipo de julgamento: Menor preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Praça de Eventos, localizada na sede do Município de Livramento/PB. Recursos: Previstos no orçamento vigente e na Lei Municipal aprovada em 10/03/2020. Informações: No horário das 08h:00 às 12h:00 horas dos dias úteis. E-mail: prefeituradelivr@gmail.com. Edital: http://www.livramento.pb.gov.br/licitacoes ou www.tcc.pb.gov.br.

Livramento/PB, 16 de março de 2020

Jakeline David de Sousa
Presidenta da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Bayeux****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 00011/2020 - PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2019 - PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00103/2019 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, PARA

ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SETRAS, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26 ENDEREÇO: RUA LUIZ SODRÉ FILHO, 152 – A, SANDRA CAVALCANTI, CAMPINA GRANDE/PB, CEP: 54410-770, TEL: (83) 3331-8255 / 9 9802-2356 VIGÊNCIA: 16DE MARÇO DE 2020 ATÉ 16 DE MARÇO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMA ELÁSTICA: COM HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO E PONTEIRA, REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, PROTETOR DE MOLAS REFORÇADO, LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV INTEIRA SEM EMENDAS, ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO: 2,44M, ALTURA TOTAL: 1,70M, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 90KG.		03	LACUCA BRINQUEDOS PULA-PULA	R\$ 1.667,37	R\$ 5.002,11
3	CARRINHO DE PIPOCA: PARA ATENDER 200 SAQUINHOS DE PIPOCA EM CADA EVENTO. PRODUTO DESMONTÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOX, FOGÃO DE BAIXA PRESSÃO, COM ALTURA EM CERCA: 15CM, LARGURA EM CERCA: 12CM, PROFUNDIDADE EM CERCA: 7CM, PESO: 45KG.		3	CEFAZ BL21RB	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
5	CARRINHO DE PICOLE: PARA ATENDER 200 PICOLÉS EM CADA EVENTO, CAPACIDADE 200 A 300 PICOLÉS, CAIXAS (INTERNAS E EXTERNAS) EM POLIESTIRENO, COM ISOLAMENTO ENTRE AS CAIXAS EM POLIURETANO.		03	CEFAZ BL34P/GP	R\$ 1.195,00	R\$ 3.585,00
VALOR TOTAL:						R\$ 15.487,11

(QUINZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)

Bayeux - PB, 16de Março de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB;
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00041/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00091/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA – 3390.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS; 3390.32 – MATERIAL BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032.2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESPORTIVAS E DE JOGOS ESCOLARES, MDE/QSE; 2.12 – SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER; 13.031.2002.2078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER; 13.392.3045.2081 – MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DE BAYEUX; 27.812.3046.2082 – PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS E EVENTOS ESPORTIVOS
VIGÊNCIA: DE 06 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26
VALOR: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB;
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00041/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00091/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA – 3390.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS; 3390.32 – MATERIAL BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032.2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESPORTIVAS E DE JOGOS ESCOLARES, MDE/QSE; 2.12 – SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER; 13.031.2002.2078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER; 13.392.3045.2081 – MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DE BAYEUX; 27.812.3046.2082 – PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS E EVENTOS ESPORTIVOS
VIGÊNCIA: DE 06 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI, CNPJ: 29.903.019/0001-20
VALOR: R\$ 45.153,75 (QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SETRAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00103/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490-52 – EQUIPAMENTO E MATEIAR PERMANENTE 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 08.243.3038.2125 – AÇÕES ESTRAT. DO PROG. ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI
VIGÊNCIA: DE 16 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26
VALOR: R\$15.487,11 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FITAS DE GLICEMIA, APARELHO PARA MEDIR A GLICOSE E LANCETAS; ADJUDICO o seu objeto a: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 83.800,00.

Remígio - PB, 12 de Março de 2020

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FITAS DE GLICEMIA, APARELHO PARA MEDIR A GLICOSE E LANCETAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 83.800,00.

Remígio - PB, 13 de Março de 2020

FRANCISCO ANDRE ALVES
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FITAS DE GLICEMIA, APARELHO PARA MEDIR A GLICOSE E LANCETAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 02040 10 301 2002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02110 10 301 1002 2035 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02110 10 301 1002 2035 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA 02110 10 302 1002 2038 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 1211 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE 1214 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00089/2020 - 13.03.20 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 83.800,00.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 07:30 horas do dia 07 de Abril de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas Projetada 01 e Projetada 02, Conjunto Padre Maia 1 - Areia/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 16 DE MARÇO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00103/2019 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SETRAS, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 26.873.236/0001-26
ENDEREÇO: RUA LUIZ SODRÉ FILHO, 152 – A, SANDRA CAVALCANTI, CAMPINA
GRANDE/PB, CEP: 54410-770, TEL: (83) 3331-8255 / 9 9802-2356
VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 16 DE MARÇO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMA ELÁSTICA: COM HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO E PONTEIRA, REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, PROTETOR DE MOLAS REFORÇADO, LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV INTEIRA SEM EMENDAS, ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO: 2,44M, ALTURA TOTAL: 1,70M, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 90KG.		UNID.	03	LACUCA BRINQUEDOS PULA PULA	R\$ 1.667,37 R\$ 5.002,11
3	CARRINHO DE PIPOCA: PARA ATENDER 200 SAQUINHOS DE PIPOCA EM CADA EVENTO. PRODUTO DESMONTÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOX, FOGÃO DE BAIXA PRESSÃO, COM ALTURA EM CERCA: 155CM, LARGURA EM		UNID.	3	CEFAZ BL21RB	R\$ 2.300,00 R\$ 6.900,00

	CERCA: 126CM, PROFUNDIDADE EM CERCA: 70CM, PESO: 45KG.					
5	CARRINHO DE PICOLÉ: PARA ATENDER 200 PICOLÉS EM CADA EVENTO. CARRINHO DE PICOLÉ AMBULANTE, CAPACIDADE 200 A 300 PICOLÉS, CAIXAS (INTERNAS E EXTERNAS) EM POLIESTIRENO, COM ISOLAMENTO ENTRE AS CAIXAS EM POLIURETANO.	UNID.	03	CEFAZ BL34P/GP	R\$1.195,00	R\$ 3.585,00
VALOR TOTAL:						R\$ 15.487,11
(QUINZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 16 de Março de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SETRAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00103/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490-52 – EQUIPAMENTO E MATEIAL PERMANENTE 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 08.243.3038.2125 – AÇÕES ESTRAT. DO PROG. ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI
VIGÊNCIA: DE 16 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26
VALOR: R\$15.487,11 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)